



PORTARIA N° 1089 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23405.000433/2012-50,

RESOLVE,

Prorrogar, de acordo com as leis n° 8745/93 e alterações, o contrato por tempo determinado de professor substituto abaixo relacionado:

Contrato n°	Nome	Prorrogar até:	Processo n°
14/2012	ANA PAULA BERNES	31/12/2013	23405000433/2012-50

Neide Alves
pl
Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 28/06/13.

Seção: 2 Pág. 21
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria